



Ofício nº 106/2026

Socorro, 02 de Março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Tiago Minozzi de Faria

Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimento Vossa Excelência e, nesta oportunidade encaminho a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei anexo que **“Denomina o próprio público como “Maria Regina Mantovani”, conforme específica”**.

Certo de poder contar com a costumeira compreensão que lhe é peculiar, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Tiago Minozzi de Faria

Presidente da Câmara Municipal de Socorro

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Gabinete do Prefeito

Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP





PROJETO DE LEI Nº ____/2026

***“Denomina o próprio público
como “Maria Regina Mantovani”,
conforme específica”.***

(PREÂMBULO USUAL)

Art. 1º - Fica denominado como “*Maria Regina Mantovani*” o próprio público, localizado à Rua Antônio Leopoldino, 215 - Centro nesta cidade de Socorro - SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de março de 2026.


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência e seus Nobres pares o incluso Projeto de Lei que **denomina o próprio público como “Maria Regina Mantovani”, conforme especifica”**

A presente proposição tem por finalidade homenagear Maria Regina Mantovani, personalidade de grande relevância para a história social do Município, sua história é marcada pela generosidade, compromisso social e dedicação às pessoas em situação de vulnerabilidade. Nascida em 27 de maio de 1962, em Socorro/SP, viveu intensamente sua vocação para o serviço ao próximo até sua partida, em 06 de agosto de 2018.

Desde jovem, demonstrou sensibilidade humana e profunda inclinação para a área social. Kursou Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), formando-se em 20 de dezembro de 1984, dando início a uma carreira pautada pela ética, pelo acolhimento e pelo empenho em transformar realidades.

Sua trajetória profissional iniciou-se no Banco Nacional, onde atuou de 1983 a 1986. No entanto, foi no serviço público que Maria Regina encontrou seu verdadeiro propósito. Em maio de 1986, ingressou na Prefeitura Municipal de Socorro como Assistente Social, desempenhando papel fundamental no processo de triagem e seleção das primeiras famílias que construiriam suas moradias no mutirão da Vila Palmira, marco de grande relevância social no município. Tornou-se, também, a primeira Agente Municipal credenciada pela CDHU.

Retornou à Prefeitura em junho de 2000, novamente como Assistente Social, e, a partir de janeiro de 2001, assumiu a Coordenadoria de



Assistência ao Menor, função que exerceu com dedicação exemplar até o fim de sua vida.

Maria Regina construiu uma vida familiar plena. Foi casada com Carlos Bernardo Martinez e tornou-se mãe de duas filhas, cujas trajetórias refletem seus valores e inspirações:

- Ana Maria Mantovani Martinez, médica pediatra;
- Letícia Mantovani Martinez, fisioterapeuta.

Ambas seguiram caminhos dedicados ao cuidado e ao bem-estar das pessoas, honrando o legado de sua mãe.

Sua vida e atuação representam um exemplo de comprometimento, humanidade e serviço público. Seu legado permanece vivo nas famílias que ajudou, nas políticas sociais que fortaleceu e na memória daqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela. Como muitos afirmavam, ela foi uma *“mulher dinâmica e extremamente atuante no relacionamento com os menos favorecidos, principalmente às mulheres que conduziam suas famílias com sacrifício”*, frase que sintetiza com perfeição sua essência e missão.

Diante de sua relevante contribuição social e comunitária, registrar sua história é um tributo justo à memória de Maria Regina Mantovani, cuja presença marcante continua a inspirar ações, profissionais e gerações.

Assim, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, certo de que sua aprovação e aproveitamento a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço.

Socorro, 02 de março de 2026.


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal